

# Câmara de Vereadores

== DE ==

## BENTO GONÇALVES

N.º .....

Emmd nº 1/1958

ASSUNTO:

Quenda - Prino Castelanu

Cancela dotações previstas código 8-36-2  
projeto Lei nº 243

DATA DA ENTRADA:

21-11-57

Distribuido ao Vereador:

SOLUÇÃO:

~~1958~~

OBSERVAÇÕES:

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que susbcreve o presente, encaminha à Colenda Câmara, para devida aprovação, na forma regimental, a seguinte emenda:

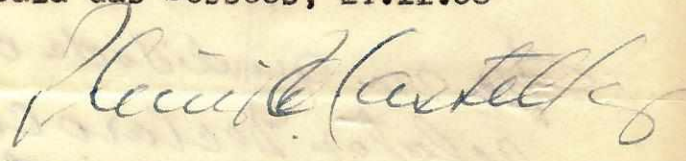
- Cancelaraasodotaçõeseprevistas no projeto de Lei nº 213, sob o código 8.36.2 e 8.99.4 e rubricas "SERVIÇO DE INSPEÇÃO- DIRETORIA DE ENSINO MUNICIPAL" Materall Permanente - comprar caminnete, Cr\$ 300.00 e a "DESPEAS DIVERSAS" - d - Verba para despesas eleitorais, Cr\$ .. 50.000,00, respetivamente.

- Suplementando com o cancelamento acima, rubricas, digo, dotações que mais convier.

Sem mais, reinteramos nossos protêsto de elevada estima e distin consideração.

atenciosamente

Sala das Sessões, 14.11.58

  
Plínio A. Castellarin

Exmo. Sr.

Anacléto A. Tedesco

DD. Presidente da Câmara Municipapl

Bento Gonçalves

Exmo. Sr. Presidente  
a' Comissãõ de Recousas  
e Finanças para emitir

O Vereador que suscreve o presente, encaminha à Colenda Câmara  
para devida aprovação, na forma regimental a seguinte emenda:  
Em 21/11/1958  
Quaest. 1ª de 1ª. Despesa  
Pria de 1000,00  
e a "DESPESAS DIVERSAS" - d - 9 - Verba para despesas eleitorais, Cr\$ ...  
50.000,00, respectivamente.

Designo para relator  
desta matéria o vereador

Sr. José Alberici

Sala das Sessões  
28-11-58

Eda. ...

De na qualidade de  
relator declaro contra  
o respectivo projeto  
Sala das Sessões

28-11-1958  
José Alberici

De acordo  
Eda. ...

aprovado, sem discussão,  
por maioria de votos em 1ª  
rotacão, o parecer da maioria  
da comissão, a quem foi  
enviado o presente expediente  
consequentemente rejeitada a emenda

Em 28-11-1958  
Quaest. 1ª de 1ª. Despesa  
Presidente

Exmo. Sr.  
Anselmo A. Tedesco  
Dr. Presidente da Câmara Municipal  
Bento Gonçalves

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que susbreve o presente, encaminha à Colenda Câmara, para devida aprovação, na forma regimental, a seguinte emenda:

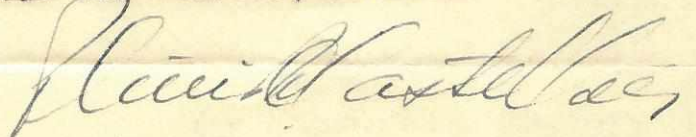
- Cancelaraas dotações previstas no projeto de Lei nº 213, sob os código 8.36.2 e 8.99.4 e rubricas "SERVIÇO DE INSPEÇÃO- DIRETORIA DE ENSINO MUNICIPAL" Materail Permanente - comprar caminnete, Cr\$ 300.000,0 e a "DESPESAS DIVERSAS" - d - Verba para despesas eleitorais, Cr\$ .... 50.000,00, respetivamente.

- Suplementando com o cancelamento acima, rubricas, digo, dotações, que mais convier.

Sem mais, reinteramos nossos protêsto de elevada estima e distinta consideração.

atenciosamente

Sala das Sessões, 14.11.58



Plinio A. Castellarin

Exmo. Sr.

Anacléto A. Tedesco

DD. Presidente da Câmara Municipapl

Bento Gonçalves